

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitação@confins.mg.gov.br](mailto:licitação@confins.mg.gov.br)

## ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022,  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:30 hs, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Confins, situado à Rua Gustavo Rodrigues, n.º 266, Centro, Município de Confins, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 4849/2022, a Presidente, Maria Aparecida de Oliveira, e membros Andréia Lucas da Silva e Henrico Felipe Silva Diniz, o Assessor Jurídico do Município Dr. Max Diego Almeida Vieira, os representantes da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Geraldo Soares Costa e Alexandre Augusto de Aguiar Miranda para proceder a entrega, abertura e o julgamento dos envelopes referente ao processo licitatório n.º 052/2022 Tomada de Preço n.º 010/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, URBANA E RURAL, DISPONIBILIZANDO UM EMAIL, TELEFONE E WATSAPP PARA RECEPÇÃO E DESPACHO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INTALAÇÃO E TROCA DE BRAÇOS FEITOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

A Presidente declarou aberta a sessão, estando presente a Comissão, foi credenciado os representantes das empresas **ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA**, o Sr. Nelson Soares Diniz - CPF 038.374.806-23, **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS** o Sr. Alexandre Ribeiro Rodrigues, **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** o Sr. Racy Araújo Andrade, **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** o Sr. Juliano Augusto de Almeida a presente sessão. Iniciando os trabalhos, registra-se que a Comissão recebeu os envelopes protocolizados sob o n.º 3.285, 3284, 3283, 3282/2022 do Setor de Protocolo Geral da Prefeitura pelas empresas, abaixo:

Empresa	CNPJ	Representantes
<b>ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA</b>	34.932.688/0001-60	Nelson Soares Diniz
<b>POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI</b>	31.491.813/0001-55	Alexandre Ribeiro Rodrigues
<b>VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA</b>	45.258.577/0001-36	Racy Araújo Andrade
<b>LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	19.280.448/0001-34	Juliano Augusto de Almeida

Em seguida foi procedido a rubrica dos envelopes que após o credenciamento das empresas, passou-se então à abertura do envelope n.º 01 contendo a documentação necessária à habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitacao@confins.mg.gov.br](mailto:licitacao@confins.mg.gov.br)

Pela Comissão e os demais presentes foram conferidos os documentos de HABILITAÇÃO das licitantes, constatando-se o seguinte:

A Comissão de Licitação DECLARA, inicialmente, todas as licitantes participantes habilitadas.

Registra-se a ressalva acerca da Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal da licitante ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA **que apresentou a inscrição estadual vencida por ter sido emitida em 28/04/2022**, com base no item 5.6.3. do edital convocatório, que prevê havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, (alteração dada no art.43 § 1º da LC 147/2014) cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

O representante da empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Juliano Augusto de Almeida, solicitou que constasse em ata que a empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA pois não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa licitante e o atestado apresentado não atende ao objeto licitado e não constou planilha de quantitativo, o contrato entre a empresa principal e a sub contratada, neste caso, a VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ 18.747.757/0001-09 e a empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ 45.258.577/0001-36 foi assinado com data posterior ao início de sua vigência e início de suas atividades, ainda assim a contratante atestando diretamente para sub-contratada. Sobre a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, alega que não atendeu ao item 7.2.2 e manifestou o interesse de apresentar recurso.

Ante as observações, com base **Acórdão nº 1211/2021, o Plenário do TCU**, foi solicitada ao representante da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI a apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, tendo a mesma encaminhada aplicativo de mensagem para que a Comissão realizasse a impressa e juntada aos autos (anexo a esta ata).

Foi solicitada ao representante da empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA a apresentação, em atendimento a Resposta de Impugnação proferida e devidamente publicada no site oficial do Município, nos termos do item 7.3.2.1: Em caso de atestado capacidade técnica decorrente de subcontratação a licitante deverá apresentar também cópia do contrato firmado com a empresa principal, devidamente autenticado, tendo o representante da licitante encaminhada via email ([contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br)) a cópia do contrato assinado digitalmente entre as empresas VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ 18.747.757/0001-09 e a empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ 45.258.577/0001-36 (licitante participante), cópia das Notas fiscais e de ART's:

- Nota Fiscal nº 611, emitida em 29/07/2022, acerca da prestação dos serviços objeto do atestado de capacidade técnica ora questionado, emitida pela VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ 18.747.757/0001-09 e como TOMADOR - CODAMMA-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitacao@confins.mg.gov.br](mailto:licitacao@confins.mg.gov.br)

- Nota Fiscal nº 01, emitida em 08/08/2022, acerca da prestação dos serviços objeto do atestado de capacidade técnica ora questionado, emitida pela VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ 45.258.577/0001-36 (licitante participante) e como TOMADOR - VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ 18.747.757/0001-09;
- Cópia da ART OBRA /SERVIÇO nº MG202221359513 emitida pelo CREA/MG;
- Cópia da ART OBRA /SERVIÇO nº MG20221362973 emitida pelo CREA/MG;

Terminada a fase de habilitação as empresas participantes foram declaradas habilitadas.

Após, passou-se a fase seguinte de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta comercial, pelas licitantes:

Empresa	CNPJ	VR. GLOBAL
VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	45.258.577/0001-36	RS 378.630,97
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.280.448/0001-34	RS 508.154,40
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	31.491.813/0001-55	RS 524.996,00
ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA	34.932.688/0001-60	RS 633.170,24

Após análise das propostas foi verificado que não houve propostas consideradas inexequíveis, observado o art 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, declara inicialmente vencedora a empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, em obediência ao determinado no instrumento convocatório, que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, **menor preço global**.

Foi concedida a palavra ao representante da licitante presente a respeito do julgamento da documentação de habilitação e das propostas comerciais e a licitante LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, Sr. Juliano Augusto de Almeida manifestou interesse de apresentação de recurso, este será concedido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 16/08/2022 até 22/08/2022, a serem protocolados no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no horário das 09:00h às 16:00h. ou via e-mail ([licitacao@confins.mg.gov.br](mailto:licitacao@confins.mg.gov.br)). Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 09:00h as 16:00h. .

A Administração Pública Municipal concedeu ampla publicidade ao presente certame licitatório, publicando o extrato do Instrumento Convocatório no órgão oficial do Estado, qual seja, o "Minas Gerais", Jornal de grande circulação "O Tempo", AMM/MG e no site da Prefeitura [www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br), bem como afixando o instrumento convocatório no quadro geral de avisos, que se encontra no hall de entrada desta Prefeitura, cópia do instrumento convocatório e seus anexos para conhecimento geral dos interessados, conforme demonstra certidão anexa que é parte integrante deste processo, cumprindo dessa forma dois dos princípios que rege o certame, quais sejam, da *publicidade e legalidade*.

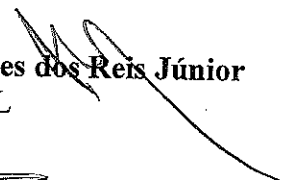


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitação@confins.mg.gov.br](mailto:licitação@confins.mg.gov.br)


Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão publica às 12:52 horas.


  
**Andréia Lucas da Silva**  
Presidente da CPL

  
**Henrico Felipe Silva Diniz**  
Membro da CPL

  
**Silvio Fernandes dos Reis Júnior**  
Membro da CPL

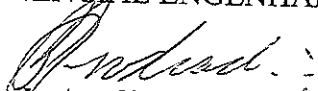
  
**Geraldo Soares Costa**  
Engenheiro Civil

  
**Alexandre Augusto de Aguiar Miranda**  
Responsável Secretária de Obras

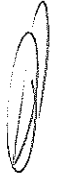


  
**Max Diego Almeida Vieira**  
Assessor Jurídico do Município

**Nelson Soares Diniz**  
ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA


  
**Alexandre Ribeiro Rodrigues**  
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS


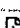
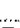
  
**Raely Araújo Andrade**  
VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

  
**Juliano Augusto de Almeida**  
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Fwd: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS V GALUME ILUMINAÇÃO**

 De **comercial.vagalumeip** <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Para <licitacao@confins.mg.gov.br>, <contratos.convenios@confins.mg.gov.br>  
Data 2022-08-12 12:16

 CONTRATO 002-2022.pdf (~3,7 MB)  JULHO NF 611-SUBSTITUTA NF 610.pdf (~36 KB)  JULHO NF 1- Manutenção Codamma.pdf (~23 KB)

----- Forwarded message -----

De: **comercial.vagalumeip** <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 12:11  
Subject: Fwd: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS V GALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>, <contratos.convenios@confins.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **comercial.vagalumeip** <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 11:47  
Subject: Fwd: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS V GALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **comercial.vagalumeip** <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 11:42  
Subject: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS V GALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>

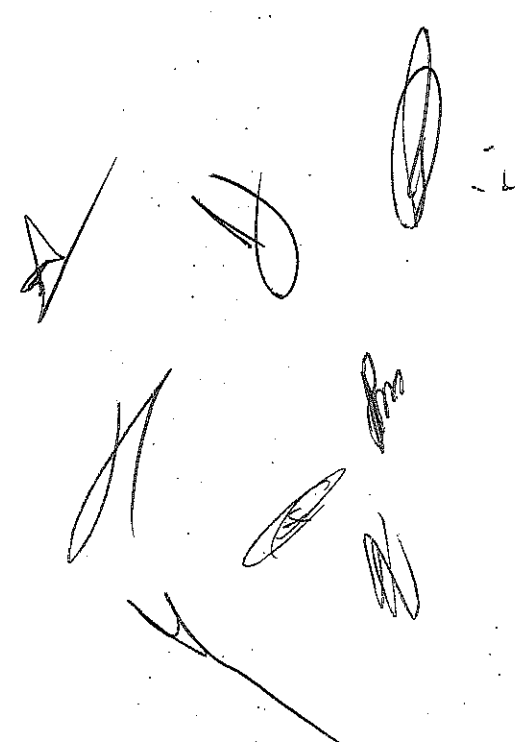
Bom dia

Conforme solicitado segue contrato de prestação de serviços da empresa Vagalume Iluminação.

Att.

Gerusa

(031)99640-4623 3683-1825 3683-1833



# Re: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VGALUME ILUMINAÇÃO



De comercial.vagalumeip <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Para <licitacao@confins.mg.gov.br>, <contratos.convenios@confins.mg.gov.br>  
Data 2022-08-12 12:23

ART substituição aprovada.pdf(~235 KB) ART substituição aprovada com Vagalume Iluminação.pdf(~236 KB)

Em sex., 12 de ago. de 2022 às 12:16, comercial.vagalumeip <comercial.vagalumeip@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: comercial.vagalumeip <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 12:11  
Subject: Fwd: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VGALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>, <contratos.convenios@confins.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: comercial.vagalumeip <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 11:47  
Subject: Fwd: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VGALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: comercial.vagalumeip <comercial.vagalumeip@gmail.com>  
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 11:42  
Subject: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VGALUME ILUMINAÇÃO  
To: <licitacao@confins.mg.gov.br>

Bom dia

Conforme solicitado segue contrato de prestação de serviços da empresa Vagalume Iluminação.

Att.

Gerusa  
(031)99640-4623 3683-1825 3683-1833



## Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

### CONTRATO Nº 002/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

A **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 18.747.757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, nº14, “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, neste ato representada por seu representante legal Janete de Assis Gonçalves, CPF: 044.403.276-21, CI M-9.191.727 e a empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, com endereço à Rua Rita Araújo Lima, nº 14, Loja 01, Bairro Santo Antônio, CEP 35830-000 em Jaboticatubas, neste ato representada por seu representante legal, **RACLY ARAÚJO ANDRADE**, CPF nº 742.174.706-06, CI RG-M 3.613.509, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente instrumento atendendo as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Dar-se ao objeto do presente contrato a Prestação de serviços:

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública de cada um dos Municípios consorciados ao Codamma (Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios) que entre si celebram Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda e Vagalume Iluminação Pública Ltda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data 05/07/2022 a 30/11/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

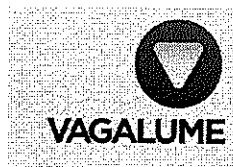
O presente contrato tem o valor global de R\$ 245.551,91 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) pelo período de 4 (quatro) meses, e 26 dias, perfazendo R\$ 201.823,49 (duzentos e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) pelo período de 4 (quatro) meses e R\$ 43.728,42 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) proporcional aos 26 (vinte e seis) dias, para a manutenção de 19.466 pontos de iluminação pública, dos municípios consorciados de Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios, consorciados ao Consórcio Codamma.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado por transferência Banco do Brasil, agência 2241-1 Conta corrente 52387-9 após o encerramento.

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 “ loja 2, bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1833 0800 033 1825  
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000  
Email: comercial@vagalumeluminacao.com

JANETE DE  
ASSIS  
GONCALVES  
4440327621

RACLY  
ARAÚJO  
ANDRADE  
Assinado de  
forma digital por  
RACLY ARAUJO  
ANDRADE  
2022.08.05  
15:00:00



## Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATADAS

#### DA CONTRATADA:

- Executar com dedicação e ética os serviços ajustados na cláusula primeira, bem como cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos.
- Fornecer mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer ferramental necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).
- Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas sistema elétrico em observância às regulamentações atinentes aos serviços.
- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.
- Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais.
- Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAMMA ou a qualquer dos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.
- Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.
- Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais.
- Resguardar o CODAMMA ou qualquer dos municípios que o compõe contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.
- Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.
- Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o CODAMMA e MUNICÍPIOS, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.
- Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de serviços que possam afetar tal deslocamento.

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 “loja 2, bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1883 0800 033 1825  
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000  
Email: comercial@vagalumeiluminacao.com

JANETE DE  
ASSIS  
GONCALVES  
440327621

Assinado de  
forma digital por  
JANETE DE ASSIS  
GONCALVES  
440327621  
Data: 2022.08.02  
15:39:05 -03'00'

RACLY  
ARAÚJO  
ANDRADE  
ANDRAD  
Assinado de  
forma digital por  
RACLY ARAÚJO  
ANDRADE  
ANDRAD  
Data: 2022.08.02  
15:39:05 -03'00'





## Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

- Garantir a posse de todos equipamentos, materiais, veículos e pessoal indicados no Termo de Referência deste procedimento.
- Fornecer ao Contratante, um planejamento detalhado da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão obedecer às especificações contidas nas normas técnicas do setor, podendo o Setor competente do município realizar vistoria antes da utilização dos mesmos no emprego dos serviços a serem desenvolvidos.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- Receber pelos serviços prestados, após apresentação regular da nota fiscal e documentos fiscais exigidos.
- Receber todas as informações do Contratante para a devida execução dos serviços.
- Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, no limite de 25%, podendo a supressão superar esse limite percentual, caso acordada pelas partes.

### DA CONTRATANTE:

- Indicar funcionário para atuar como interlocutor junto à empresa contratada.
- Nomear funcionário para fiscalização do contrato.
- Fornecer o material necessário para execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprezadas.
- Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços
- Garantir à contrata a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica para que os serviços se desenvolvam sem percalços.
- Para fins de atendimento às disposições do "TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO OPERATIVO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA", celebrados entre os Municípios e a CEMIG, informar aos municípios, até o quinto dia útil do mês subsequente relatório contendo o descritivo das alterações de potência efetuadas no sistema de iluminação pública quando da realização de manutenções.
- Receber por serviços adequados, nos termos das normas vigentes, e, nos prazos pactuados

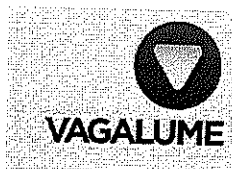
### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, com notificação mínima de 30 dias de antecedência.

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 "loja 2, bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1833 0800 033 1825  
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000  
Email: comercial@vagalumeiluminacao.com

JANETE DE ASSIS GONCALVES  
Assinado de forma digital por JANETE DE ASSIS GONCALVES  
44449774251  
Data: 2022.08.05

RACLY ARAUJO ANDRADE  
Assinado de forma digital por RACLY ARAUJO ANDRADE  
Data: 2022.08.05



## Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jaboticatubas/MG, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente instrumento, excluído qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas vias) de igual teor e forma para um só efeito.

Jaboticatubas, 05 de Julho de 2022.

JANETE DE  
ASSIS  
GONCALVES:0  
4440327621

Assinado de forma digital  
por JANETE DE ASSIS  
GONCALVES:0444032762  
Dados: 2022.08.05  
08:10:07 -03'00'

**Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda**

**CNPJ 18.747.757/0001 -09**

**Janete de Assis Gonçalves**

**CPF: 044.403.276-21**

**Representante da Contratante**

RACLY  
ARAUJO  
ANDRADE

Assinado de forma  
digital por RACLY  
ARAUJO ANDRADE  
Dados: 2022.08.05  
15:39:41 -03'00'

**Vagalume Iluminação Pública Ltda**

**CNPJ 45.258.577/0001-36**

**Racly Araújo Andrade**

**CPF: 742.174.706-06**

**Representante da Contratada**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe  
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código de Verificação para Autenticação: 3e2000477cb5dcf9e95e56c92c1f1c15



Gerado em 08/08/2022 08:29:10

Data de Emissão 08/08/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202200000000001
Tipo de Recolhimento Não Retido		Local de Prestação No Município (3134608 - Jaboticatubas - MG)			

PRESTADOR

Razão Social: VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA  
Nome Fantasia: VAGALUME  
Endereço: RUA RITA ARAUJO LIMA, 14, LOJA 01 - SANTO ANTONIO  
JABOTICATUBAS - MG - CEP: 35830-000  
E-mail: vagalumejabo@gmail.com - Fone: (31)8488-4791 - Celular: (31)8488-4791 - Site:  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0002462 - CPF/CNPJ: 45.258.577/0001-36

TOMADOR

Razão Social: VAGALUME INST. E MANUTENCAO ELETRICA LTDA EPP  
Endereço: RUA RITA ARAUJO LIMA, 14 Lj 02, - SANTO ANTONIO  
JABOTICATUBAS - MG - CEP: 35830-000  
E-mail: contabilidade.vagalume@gmail.com - Fone: (31)8437-7562 - Celular: (31)8488-4791  
Inscrição Estadual: 0022100360086 - Inscrição Municipal: 000911 - CPF/CNPJ: 18.747.757/0001-09

SERVIÇO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO 002/2022

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública de cada um dos Municípios consorciados ao Codamma (Antônio Carlos, Barbacena, BIAS FORTES, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios) que entre si celebram Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda e Vagalume Iluminação Pública Ltda. Quantidade de pontos: 19.466

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 43.728,42 VALOR MÃO DE OBRA: R\$21.864,21 VALOR MATERIAL: R\$21.864,21

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JULHO/2022

EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTA PARA DEPÓSITO : Banco do Brasil Ag: 2241-1 CONTA: 52.387-9

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
43.728,42	0,00	0,00	43.728,42	4,00	1.749,14

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTOS (R\$) DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.728,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**  
**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo de Verificação para Autenticação: fef3e4c2091337d27c4a780fe33702c2



Gerado em 29/07/2022 16:32:28

<b>Data de Emissão</b> 29/07/2022	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Empresa de Pequeno Porte (EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Série</b> PADRAO	<b>Nº da Nota Fiscal</b> 202200000000611
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simplex</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (3105608 - Barbacena - MG)			

**PRESTADOR**

	<b>Razão Social:</b> VAGALUME INST. E MANUTENCAO ELETRICA LTDA EPP
	<b>Nome Fantasia:</b> VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
	<b>Endereço:</b> RUA RITA ARAUJO LIMA, 14 Lj 02, - SANTO ANTONIO JABOTICATUBAS - MG - CEP: 35830-000
	<b>E-mail:</b> contabilidade.vagalume@gmail.com - <b>Fone:</b> (31)8437-7562 - <b>Celular:</b> (31)8488-4791 - <b>Site:</b> .....
	<b>Inscrição Estadual:</b> 0022100360086 - <b>Inscrição Municipal:</b> 000911 - <b>CPF/CNPJ:</b> 18.747.757/0001-09

**TOMADOR**

<b>Razão Social:</b> CODAMMA-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA BARBACENA - MG - CEP: 36202-280
<b>Endereço:</b> RUA José Pimentel, 280, - DINIZ II BARBACENA - MG - CEP: 36202-280
<b>E-mail:</b> contabilidade@codamma.mg.gov.br - <b>Fone:</b> (32)3332-3177 - <b>Celular:</b> (32)99973-2072
<b>Inscrição Estadual:</b> ISENTOCPP/CNPJ: 20.885.172/0001-05

**SERVIÇO**

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA (Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Rita do Ibitipoca, Senhora dos Remédios), QUE ENTRE SI CELEBRAM CODAMMA E A EMPRESA REMANESCENTE EM 2º LUGAR, VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. TOTAL DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO 19.466

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 54.660,53 VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$27.330,36 VALOR MATERIAIS: R\$27.330,27

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. MÊS DE JULHO/2022

EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG:2190-3 CONTA: 14.665-X

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 54.660,53	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 27.330,27	<b>DESC. INCO. (R\$)</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO (R\$)</b> 27.330,26	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 5,00	<b>ISS (R\$)</b> 1.366,51	
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTOS DIVERSOS</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 53.294,02
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20221362973**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**1. Responsável Técnico**

**GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1419654055**

Registro: **0400000256094MG**

Empresa contratada: **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

Registro Nacional: **0001110934-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.747.757/0001-09**

RUA RITA ARÁUJO LIMA

Nº: **14**

Complemento: **LOJA 2**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **JABOTICATUBAS**

UF: **MG**

CEP: **35830000**

Contrato: **002/2022**

Celebrado em: **05/07/2022**

Valor: **R\$ 245.551,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **BARBACENA**

UF: **MG**

CEP: **36202280**

Data de Início: **05/07/2022**

Previsão de término: **30/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CODAMMA-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **20.885.172/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

19.466,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva em 19.466 pontos de iluminação de todo o sistema de Iluminação Pública de cada um dos Municípios consorciados ao Codamma (Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios)

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR - CPF: 113.459.616-26**

Local

de

data

de

**VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 18.747.757/0001-09**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/08/2022**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20221359513**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**MG20221358428**

**1. Responsável Técnico**

**GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1419654055

Registro: 04000000256094MG

Empresa contratada: **VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP**

Registro Nacional: 0000040587-MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**

CPF/CNPJ: 20.885.172/0001-05

**RUA JOSÉ PIMENTEL**

Nº: 280

Complemento:

Bairro: **DINIZ II**

Cidade: **BARBACENA**

UF: **MG**

CEP: 36202280

Contrato: **009-2021**

Celebrado em: **05/07/2022**

Valor: **R\$ 306.939,89**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **BARBACENA**

UF: **MG**

CEP: 36202280

Data de Início: **05/07/2022**

Previsão de término: **30/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

CPF/CNPJ: 18.747.757/0001-09

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

19.466,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 19.466 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR - CPF: 113.459.616-26

Local

de

de

data

CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **05/08/2022**



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

<b>Identificação</b>
CNPJ-8: 31.491.813 POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">31.491.813/0001-55</a>	196275695	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<a href="#">Contribuinte</a>	<a href="#">Histórico</a>	<a href="#">Mesmo CNPJ em todas as UF</a>
<b>Identificação do Contribuinte</b>		
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		<b>Nome da Empresa:</b>
PI - 22		<b>UF:</b>
31.491.813/0001-55		<b>CNPJ:</b>
Sem restrição		<b>Situação CNPJ:</b>
196275695		<b>Inscrição Estadual (IE):</b>
Habilitado		<b>Situação IE:</b>
IE Normal		<b>Tipo IE:</b>
4221902		<b>CNAE Principal</b>
20/07/2022		<b>Data Situação na UF:</b>
<b>Dados do Contribuinte</b>		
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS		<b>Nome Fantasia:</b>
21/09/2018		<b>Data Início Atividade:</b>
		<b>Data Fim Atividade:</b>
		<b>Regime de Tributação:</b>

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Normal				
<b>Informação da IE como Destinatário:</b>						
		Obrigatória				Porte da Empresa:
		Demais empresas				CNAE Principal:
		4221902				Crédito Presumido:
		Não informado				Tipo Produtor:
		Não				
<b>Dados de Endereço</b>						
		2211001 - Teresina				Município IBGE:
		PI				UF de Localização:
		RUA HENRIQUE DIAS				Logradouro:
		786				Nro:
		PAVMT01 SALA 01				Complemento:
		VERMELHA				Bairro:
		64019330				CEP:

[Voltar](#)



